Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 254 **/2015** **Proc.** 37.979 **Of.** 651/2015

AUTOR: **VÁLTER BETTIO**

ASSUNTO: Sugere ao Executivo agilizar providências visando o cumprimento da Lei que dispõe sobre a remoção de veículos e carcaças abandonados nas vias públicas.

Oficie-se.
Pompeia, 17/8/2015
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, com a urgência possível, agilizar as providências necessárias visando o atendimento à Lei nº 2.523, de 2 de dezembro de 2013, que regulamenta a remoção de veículos ou carcaças de veículos abandonados nas vias públicas de Pompeia.

Temos ciência de que está sendo providenciado pela Municipalidade um local apropriado para abrigar os mencionados automóveis, conforme nos foi informado, no entanto registramos que é de extrema importância que referida ação se concretize antes do período chuvoso para evitar que esses carros sirvam de criadouro para o mosquito da dengue.

Sala das Sessões,

17 de agosto de 2015.

VÁLTER BETTIO
Vereador – PV